



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 017/2005

DE 06 DE JUNHO DE 2005.

*Voumissimo  
visão  
amor*

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, no período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

**§ 6º Médico Clínica Geral**  
Dr. Wagner Santos Vanderley  
Salário Bruto Mensal R\$6.500,00 – Duração 07 meses

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 06 dias do mês de junho de 2005.

*Francisco R. de Vasconcelos*  
**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal